

Nº 793

Prot. n. 11 Reg fls. 118

B. E. B. P. H. m. 2-087 v.

do Sr. Cuffari
10/7/1922

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração

DIRETORIA GERAL
EXPEDIENTE

NOV 28 1927

REGISTADO

Prot. N.

316
Arantes



Anno: 1922

38

11

Data 7 de Junho

Pirajuby

Interessado Catterin Guiseffe

Assumpto Sede restituição de passaport
do futo de Juvora ar de Santos



Lear

2º Official

Ar Depto Est. de Trab.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Seção de Expediente
JUL 6 1922
04819
DIRETORIA GERAL

Esc. sup. Senhor Dr. Secretario da
Agricultura, Commercio e
Publicos

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONIZACAO E EMIGRACAO

JUL 5 1922

OFFICIAL MAIOR

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTES

JUL 6 1922

Prot. N.

Secretaria da Agricultura
1922
Secretario

Battarin Giuseppe, im-
migrante, chegou ao porto de Santos,
no dia 7 de Março de 1921, pelo va-
por "De Vittorio", procedente do porto
de Genova, achando-se acompanhado,
com sua familia composta de sua
mulher Giuseppina, com 38 annos,
seus filhos Alessi, com 19 annos; Ale-
ria, com 18 annos; Julia, com 14 annos;
Alessi, com 15 annos; Carlo, com 10 annos;
Vittorio, com 8 annos e Alfredo com 4
annos, na fazenda de Sr. Antonio Ro-
mano, na estação de Piza (Marcella)
conforme prova com os documentos
juntos, e tendo pelo seu passaporte
dequelle porto ao de Santos, im-
portantemente requerer a V. Ex.ª,
digne, de accordo com a lei, autorisar
a restituição, ao supplicante, de im-
portancia L. 13.000, despendida com
o seu transporte, conforme documento
junto. P



Pirajul
Latta
Latta
Julho de 1922
Giuseppe
me

11 Reg 96 118

ao Departamento Estadual de
Trabalho para que se digre man-
dar informações.

diut. tenar, 7/7/922

L. Costa
diut. unlenin

O requerente Cattarin Giuseppe e sua familia não passaram pela Hospedaria de Immigrantes, nem se contractaram por intermedio da Agencia Official de Collocação deste Departamento.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 12 de Julho de 1922.

Jim Cerraz
DIRECTOR.

Holtou a 12/7/22

*Indefrido, á vista da
informação supra
e das disposições do
Reg. em vigor.*

Clemente Faupat
27/7/22 *Roberto Costa*

*De am. autos - Ao Dept. Ext. do Trabalho
para que se diga inf - 8*

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Agricultura



SECRETARIA DE TERRAS,
COLONIAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

NOV 5 1922
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Gabinete do Secretario



lg

CATTARIN GIUSEPPE, por seu procurador infra-assignado, tendo requerido a V.Excia. a restituição das passagens que dispendeu com o seu transporte e o de sua familia, da Italia para este Estado, e sabendo que dito requerimento foi indeferido por não ter sido o requerente contractado officialmente, por intermedio da Agencia Official de Collocação, na fazenda onde está, de propriedade do Snr. Antonio Romano, - vem respeitosa e requerer a V.Excia. se digne de mandar fazer o referido contracto e pagar-lhe após, como de direito, a importancia das passagens.

Por ser de inteira justiça,

E. R. D.

Maria Novembro de 1922
p. elle



DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

OUT 3 1922

2105

111-Reg-AL-269

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

COMARCA DE PIRAJUHY



ESTADO DE SÃO PAULO

1.º Tabellião - DOMINGOS DOS SANTOS

Primeiro Traslado de procuração bastante que
faz Catharin Giuseppe

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que no anno do Nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, de mil ~~novecentos e vinte dois~~ *noventa e nove* dias do mez de ~~Junho~~ *Junho* do dito anno, nesta cidade de Pirajuhy, Estado de S. Paulo, ~~em meu cartorio, perante mim tabellião substituto,~~ *compareceu como outorgante Catharin Giuseppe, maior, casado, italiano, colono, domiciliado neste municipio e comarca* reconhecido pelo proprio ~~de mim tabellião~~ *e* das duas testemunhas ao diante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que por este publico instrumento, e nos termos de direito, nomea ~~e~~ *seu* bastante Procurador ao cidadão ~~Vicente Barbosa, maior, casado, brasileiro, funcionario publico, domiciliado nesta cidade,~~ *Vicente Barbosa, maior, casado, brasileiro, funcionario publico, domiciliado nesta cidade,* para o fim especial de na Capital de São Paulo, ~~ou onde com esta se apresentar, haver do Gover-~~ *ou onde com esta se apresentar, haver do Gover-* no do Estado de São Paulo ou quem de direito, a importancia que dependeu o outorgante com ~~passagens do Porto de Genova a Santos, podendo~~ *passagens do Porto de Genova a Santos, podendo* para tal fim o referido procurador requerer em qualquer Juizo ou repartição publica tudo quanto se torne necessario para o alludido fim; podendo passar recibos, dar quitação e assignar papeis, podendo mais, usar de todos os poderes em direito permittidos e que se tornem necessarios ao cabal desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer esta em quem convier

Ao qua disse ell outorgante conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome , como se presente fosse , requerer , allegar e defender seus direitos em qualquer Juizo ou Tribunal, propondo, a quem de direito tiver , as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offerecendo em Juizo o que fôr necessario nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellações ou agravos e prestando em sua alma qualquer licito juramento; requerera inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias; fara justificações, habilitações, louvações, composições, convenções, confissões, desistencias, transacções, arbitrações, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgando, acceitando e assignando escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre hypothecas de dação — *in solutum* e outras quaesquer; fazendo registrar taes titulos onde convier, assignando para isso os respectivos extractos, assim como lhe concede poderes para transigir em Juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que receber , seguindo suas ordens que serão consideradas como parte d'este instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação, que o direito outorga. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, acceite assigna

com as testemunhas Cesar Brasilio de Sousa Barros e tenente Abelardo Donsley Cabral Velho, meus conhecidos e domiciliados nesta cidade, do que dou fé eu, Reynaldo Ferreira Frias, tabellião substituto, escrevi Pirajuby 29 de Junho de 1922. Catharin Giuseppe - Cesar Brasilio de Sousa Barros - Abelardo Donsley Cabral Velho (Estava devedamente sellada). Nada mais trasladada em seguida e dou fé eu, Reynaldo Ferreira Frias, tabellião substituto a trasladar conferi e assigno em publico e raso em texto P.P. de verdade.

Substituo os poderes de uma pessoa de nome Liberto Brasileiro, Capital

Reynaldo Ferreira Frias, 1.º Tabellião substituto



*Pirajuby, 1.º de Julho de 1922
Vicente Barbosa*

*Secundário de Vicente Barbosa, dono
Pirajuby, 1.º de Julho
Em testemunho
Vicente Barbosa
1.º Tabellião*

FIRMA NO TAB LIBERATO

R. Aivaros, Pentecost 5 JULIO

Luzingos Santos Abreu

13727-4

Ao Sr. Director do Departamento Esadual do Trabalho, para que se
digne mandar informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 6 de Novembro de 1922.

G. Costa
Director Interino.

Removido de fu. Anexo 357, de
7/11/22

Offay
D. Oficial

7/11/22

357

10

Snr. Director do Departamento Estadual do Trabalho

C A P I T A L

Para informação e oportuna devolução, transmittto-vos os inclusos autos nº 793 11 req. fls 118, nos quaes se encontra a fls 8, um requerimento em que CATTARIN GIUSEPPE pede reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de restituição de passagens.

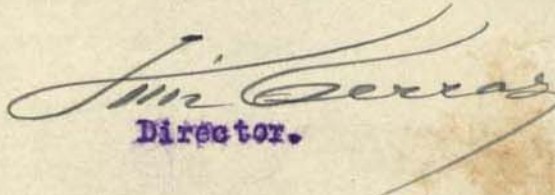
Saude e Fraternidade

Director interino

N. 236
.....

Dispondo os art. 103 e 104, do Decreto n. 2.400, que os imigrantes espontaneos, para terem direito á restitução das passagens, deverão, no seu primeiro estabelecimento, ter passado pela Hospedaria e se localizado em nucleo ou como trabalhador rural, por intermedio da Agencia Official de Collocação, parece que sómente com auctorização superior poderá o Departamento admittir o preenchimento da unica condição actualmente possivel, isto é, a do contracto, que dará ao requerente direito á restitução das Liras 13.000, que allega ter despendido mas das quaes não apresenta documento.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 14 de Novembro de 1922.


Director.

Trata-se, no presente processo, de uma familia muito bem constituida, mas que não tem direito á restituição das passagens que dispendeu, por não ter passado pela Hospedaria de Immigrantes nem se ter contractado por intermedio da Agencia Official de Collocação do Departamento Estadual do Trabalho, nesta Capital.

O sr. director do Departamento, na sua informação de fl. 11 diz que só com auctorisação superior poderá o requerente, actualmente, se contractar por intermedio d'aquella Repartição.

Directoria de Terras, 20 de Novembro de 1922

Octaviano Pacheco Junior

Visto, sob o l. p. secreto
ris.

le. l. l. l.
le. l. l. l.
24. 11. 22

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DIRECTORIA GERAL
NOV 27 1922
EXPEDIENTE

5.875

A' vista das informações, parece que o
requerente não pode ser attendido.

O Snr. Dr. Secretario, porém, mandará,
o que fôr mais acertado.

27 - 11 - 922

Hyacintho Lefevre
DIRECTOR GERAL.

De accordo

28-11-922

Flósten Benteado

DIRECTORIA DE TERRAS
COLONIZACAO E EMIGRACAO

NOV 28 1922

José
SECRETARIO

*Recebi o passaporte e mais
dois attestados, docs. de pls. 2 a
5, que se achavam annexados
a este processo.*

Maud, 26-1-923

Vy. Meronensilmeiz

